



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.015, DE 2 DE JANEIRO DE 2021.

[\(Revogada pela Portaria nº 10.070, de 10 de fevereiro de 2021\)](#)

Constitui Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores, prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores para o exercício de 2021, para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os mandatos de:

- I – Irani Rossi Guimarães Inácio – presidente;
- II – Regiane Maria da Silveira Costa – secretária;
- III – David Rocha Araújo – membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 02 de janeiro de 2021.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal